

REGULAMENTO DE OPERAÇÃO E METAS - LADY GRIFFE

1. Introdução

A Franquia Lady Griffe opera com a missão de garantir o crescimento e sucesso de seus franqueados, investindo mensalmente em uma estrutura de suporte composta por profissionais especializados, visando a prosperidade mútua. Este regulamento visa estabelecer diretrizes claras para a participação ativa dos franqueados na busca pelo alcance das metas estabelecidas.

A Lady Griffe tem o compromisso de oferecer excelência e suporte contínuo aos nossos franqueados, disponibilizando recursos significativos para garantir o sucesso e crescimento de cada unidade. Entendemos que o sucesso de nossa rede depende da colaboração mútua entre franqueadora e franqueado.

2. Estrutura de Apoio ao Franqueado

Os franqueados Lady Griffe contam com uma robusta estrutura de apoio que inclui:

- Equipe de Suporte Técnico
- Gerente de Conta
- Logística
- Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC)
- Marketing
- Inteligencia Artificial

Esta estrutura é projetada para impulsionar o crescimento do franqueado e otimizar as operações da franquia.

3. Compromisso do Franqueado

Para sustentar a parceria benéfica e o investimento contínuo da franqueadora, o franqueado deve:

1. Participar ativamente das promoções mensais desenvolvidas pela Lady Griffe.
2. Implementar estratégias de vendas alinhadas com o Gerente de Conta.
3. Alocar capital para investimento em tráfego pago, quando necessário.
4. Realizar reserva de estoque apropriada para atender à demanda.
5. Bater a meta mínima de 3 mil em vendas em 2 meses.

4. Metas de Vendas

Cada franqueado deve visar uma meta mínima de vendas de R\$3.000,00 em até 2 mês.

5. Consequências por Não Atingir Metas

Se o franqueado não cumprir com as obrigações mencionadas na seção 3 e não atingir a meta de vendas estipulada, uma taxa de royalties de **R\$698,00** será aplicada. Esta taxa é essencial para:

- Manter a estrutura de apoio ao franqueado.
- Cobrir os custos com profissionais que trabalham pelo crescimento da unidade.
- Financiar melhorias contínuas e evolução da franquia.

6. Processo de Avaliação e Penalidade

O desempenho do franqueado será avaliado mensalmente.

Em caso de não atingimento da meta, o franqueado será notificado e a taxa de royalties será aplicada.

O pagamento da taxa de royalties deverá ser efetuado até o dia [inserir data de pagamento] do mês subsequente à avaliação.

7. Disposições Finais

A Lady Griffe reservar-se-á o direito de revisar e atualizar este regulamento, conforme necessário.

A comunicação transparente e a cooperação contínua entre franqueado e franqueadora são vitais para o sucesso mútuo.

O não cumprimento reiterado das metas e obrigações poderá levar à reavaliação do contrato de franquia.

8. Aceitação do Regulamento

O franqueado, ao assinar este regulamento, concorda com todos os termos e compromissos aqui estabelecidos, reconhecendo a importância de sua participação ativa para o crescimento da sua unidade e da rede Lady Griffe como um todo.

9. Capacitação e Treinamento Contínuo

A Lady Griffe oferecerá programas regulares de treinamento e capacitação para os franqueados e suas equipes, com o objetivo de manter a excelência no atendimento e nas técnicas de venda.

É obrigatória a participação do franqueado e de sua equipe nos treinamentos oferecidos para garantir a padronização e a atualização constante das práticas de negócios.

10. Avaliação de Desempenho e Feedback

Serão realizadas avaliações trimestrais de desempenho, onde serão discutidos os resultados obtidos e as estratégias para os próximos períodos.

O franqueado receberá feedback construtivo e terá a oportunidade de discutir desafios e oportunidades diretamente com a franqueadora.

11. Incentivos para Desempenho Exemplar

A franqueadora implementará um sistema de recompensas para franqueados que superarem consistentemente as metas de vendas, como bônus, descontos em royalties, ou oportunidades de publicidade destacada.

Será criado um “Hall da Fama” para reconhecer publicamente os franqueados de alto desempenho nas redes de comunicação da franquia.

12. Gestão de Qualidade e Satisfação do Cliente

A franquia Lady Griffe prioriza a excelência em qualidade e a satisfação do cliente.

Franqueados deverão seguir rigorosos padrões de qualidade e serviço, assegurando uma experiência excepcional ao cliente.

Será implementado um sistema de feedback dos clientes, com análises e relatórios periódicos para que os franqueados possam aprimorar contínua e proativamente seus serviços. A obtenção de pontuações altas em satisfação do cliente poderá resultar em reconhecimento e recompensas para os franqueados.

13. Comunicação e Marketing Colaborativo

A franqueadora e os franqueados trabalharão em conjunto no desenvolvimento de campanhas de marketing, garantindo que todas as promoções sejam alinhadas com a identidade da marca.

Será incentivada a troca de ideias e experiências em marketing entre os franqueados, promovendo a inovação e a disseminação de estratégias de sucesso.

14. Inovação e Melhoria Contínua

A Lady Griffe compromete-se a investir continuamente em pesquisa e desenvolvimento para inovação de produtos, serviços e processos, garantindo a competitividade da rede de franquias.

Franqueados serão convidados a contribuir com sugestões e ideias para novos produtos ou serviços, reforçando a cultura de inovação colaborativa.

15. Resolução de Conflitos

Em caso de disputas ou desentendimentos, as partes devem inicialmente buscar uma solução amigável através de diálogo e mediação.

Se necessário, será estabelecido um procedimento formal de resolução de conflitos, promovendo a transparência e a justiça nas decisões.